

para acompanhar e fiscalizar o Contrato para aquisição de bens nº 21/2023, celebrado com a empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Utensílios Domésticos (Bebedouro de água tipo garrafão). Sendo esses, no caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
REJANE PARENTE LUCAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, RHANDS DE ARAUJO SILVA, matrícula 283.977-6 e CRÍSLEI BARBOSA DE MELO, matrícula: 283.967-9, para as funções de EXECUTORES TITULAR e SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do Processo 04011-00004429/2023-93, para acompanhar e fiscalizar o Contrato para aquisição de bens nº 25/2023, celebrado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - EPP, cujo objeto é a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar-condicionado), para atender às necessidades das unidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF. Sendo esses, no caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
REJANE PARENTE LUCAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA Nº 179, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RAFAEL BORGES BUENO, matrícula nº 17124255, Secretário Executivo, para substituir FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, matrícula nº 1710694X, Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, símbolo CNP-03, no período de 10/11/2023 a 23/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo.

DESIGNAR PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula nº 17116996, Subsecretário de Desenvolvimento Rural, para substituir RAFAEL BORGES BUENO, matrícula nº 17124255, Secretário Executivo, símbolo CPE-01, no período de 16/11/2023 a 23/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo.

DESIGNAR EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula nº 16920309, Diretor de Engenharia, para substituir PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula nº 17116996, Subsecretário de Desenvolvimento Rural, símbolo CNE - 02, no período de 16/11/2023 a 23/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo.

RAFAEL BORGES BUENO

#### PORTARIA Nº 180, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula nº 1869833, Gerente da Gerência de Inspeção, CPC-08, para substituir MARCO ANTONIO AZEVEDO MARTINS, matrícula nº 16612558, Diretor da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, símbolo CPE-07, no dia 24/11/2023, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004811/2021-61

RAFAEL BORGES BUENO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### PORTARIA Nº 122, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.767.724/0001-62, visando o apoio à realização do projeto "FETUC - FEIRA DE EMPREENDEDORISMO TURÍSTICO E CRIATIVO - 2ª EDIÇÃO", processo nº 04008-00000935/2023-53.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JÚNIOR, matriculado sob o nº 0099117-1, GRAZIELLE DUTRA MACHADO, matriculada sob o nº 0282842-1 e VALDIR CARDOSO DOS SANTOS, matriculado sob o nº 0282812-X.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### INSTRUÇÃO Nº 62 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL/FAPDF e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL/SECTIDE, para analisar o projeto submetido na Chamada Pública nº 001/2023 (118942301), do Edital nº 01/2023 - DESAFIO DF (104969656), para o atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para execução do Projeto: "Programa de Desenvolvimento Regional e Transformação Digital das Cadeias Produtivas dos Municípios do entorno do DF", tem por objetivo a implantação do programa que visa promover o desenvolvimento regional e a transformação digital das cadeias produtivas dos municípios da RIDE DF, por meio da inovação e da capacitação tecnológicas dos agentes públicos e cidadãos da região.

Art. 2º Designar ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO, matrícula nº 1700483-7 e LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 1694038-5 por parte da FAPDF, e BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula nº 0283539-8 por parte da SECTI para, sem prejuízos de suas atribuições, a compor a Comissão Gestora do Projeto: "Programa de Desenvolvimento Regional e Transformação Digital das Cadeias Produtivas dos Municípios do entorno do DF".

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 42, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 23 do Decreto 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES DA COSTA SILVA, matrícula nº 1.692.908-X, CPF nº 003.\*\*\*.\*\*\*-27, como EXECUTOR da Nota de Empenho 2023NE00446, desta Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, cuja credora é a empresa Empresa STILLE TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA - CNPJ Nº 00.603.139/0001-20, que tem como objetivo prestação de serviços de emissão de 03 (três) certificados digitais web SSL OV de Cadeia Internacional, validade de 12 meses, visando atender às necessidades da SECOM/DF.

Art. 2º O executor designado no artigo 1º desta Portaria deverá: fiscalizar o contrato o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do mesmo e de tudo dará ciência à Administração, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou pendências observadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, de acordo com o Edital de Dispensa Eletrônica nº 04/2023-SECOM/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WELIGTON LUIZ MORAES

#### PORTARIA Nº 43, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR MARIANA MOTTA VIEIRA PARREIRA, matrícula 1.693.374-5, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria Administrativa, para substituir, sem acumular vencimentos